

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 2016/198729 - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016 - CPL/CPH. A Pregoeira oficial da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem como objeto o fornecimento de diversos materiais de consumo e equipamentos para a manutenção do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especificações constantes no ANEXO I, com data de abertura para o dia 26 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões do CPH, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados. Belém/PA, 26 de agosto de 2016. Cleide Cilene Abud Ferreira - Pregoeira/CPH-Matrícula nº 2052598/1.

Protocolo 1002004

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 599/2016 - ARCON-PA, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I - EXONERAR, WLADIMIR FERNANDES DA COSTA, Matrícula nº 5898123/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 1000133

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 208 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; **CONSIDERANDO** o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 07/07/2016, o servidor **GERALDO DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 18880/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 077/2016 - AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 1001957

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 209 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 inciso III e o art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o processo nº 2016/291718;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de 09 de agosto de 2016, a servidora **IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO** matrícula nº 14818/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 095/2016-SEDAP celebrado com a Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios Ltda.- EPP, oriundo da Ata de Registro nº 01/2016.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 1002188

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar da Cacautec, seminário de Cacaucultura.

DESTINO: Marába e Orilândia.

PERÍODO: 31/08 a 01/09/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária

VALOR: R\$235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Hildegardor de Figueiredo Nunes

MATRÍCULA: 5693730 CPF: 11822902215

CARGO: Secretário de Estado e Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 1002554

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8821/2016 - ADEPARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o Requerimento de 2016/257542 de 23/06/2016.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor (a) **MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA**, matrícula nº 54186852/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de **18/07/2016 a 17/08/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 1002267

PORTARIA Nº 9220/2016 - ADEPARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIO TAVARES DE PAULA**, matrícula nº 8010889/ 1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 1002277

PORTARIA Nº 9222 /2016 - ADEPARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o memorando nº 250/2016 de 22/08/16, que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de férias do(a) servidor(a) **ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA**, matrícula **57227121/ 1**, referente ao exercício de 2015/2016, de **05/09/16 a 04/10/16** para **03/10/16 a 01/11/16.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 1002291

PORTARIA Nº 9221 /2016 - ADEPARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.